



REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA PIRIPIRI RUNNING

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA DE RUA PIRIPIRI RUNNING, será realizada no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2024** pelo Grupo Piripiri Running, em PIRIPIRI-PI. Terá como Diretor de prova Aurélio Magalhães de Sousa, membro do Grupo Piripiri Running (86999744505, e-mail: piripirirunning@gmail.com).

Artigo 2º. O horário de **largada** da corrida será às 06H, na Av. Deputado Raimundo Holanda.

Parágrafo único. O horário da largada será rigorosamente obedecido.

Artigo 3º. O evento terá 02 percursos: CORRIDA de 10KM e CORRIDA de 5KM.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 60 minutos para o percurso de 5km, 120 minutos para a corrida de 10Km e haverá medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso.

Artigo 5º. A CORRIDA será disputada nas categorias GERAL nas modalidades de 5km e 10Km (cinco quilômetros e dez quilômetros) e categorias por FAIXA ETÁRIA 5km e 10Km individual masculino e individual feminino. E categoria especial (atleta portador de necessidades especiais – PNE)

CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL

Artigo 6º. Será oferecido Posto de Hidratação a cada **2,5 km** e na arena de chegada.

Parágrafo único. Haverá banheiros químicos na arena locados pela organização. E ainda, quando possível, oferecidos a mais dentro da propriedade do evento.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas na plataforma www.xcrono.com.br, tendo seu início no dia **19/09/2024** e encerramento **23h59min59seg do dia 30/11/2024**, ou a qualquer tempo quando for atingido o número máximo de escritos. Será limitado o número de inscrições para 300 (trezentos) atletas, podendo ser alterado a critério da organização.

Artigo 9º. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.



Artigo 10º. As inscrições terão os seguintes valores:

I.O PRIMEIRO LOTE (PROMOCIONAL):

- **KIT PREMIUM: R\$89,90 + TAXA DO SITE;**

II.O SEGUNDO LOTE:

- **KIT PREMIUM: R\$119,90 + TAXA DO SITE.**
- **KIT BASIC: R\$79,90 + TAXA DO SITE.**

Parágrafo único. O custo da inscrição será de 50% para PNE e atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de 5Km é de 14 (quatorze) anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.**

Artigo 12º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

Artigo 14º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais.

Artigo 15º. Não serão entregues kits após a data limite, no dia do evento e nem após o evento;

Artigo 16º. O **KIT PREMIUM** da corrida será composto por um número de peito, chip, camisa, um par de meia e medalha (pós prova), o **KIT BASIC** será composto por um número de peito, chip e medalha (pós prova).

Artigo 17º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18º. Os atletas são livres para correr com suas próprias camisas de grupos e assessorias.



CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 19º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o *transponder* (chip) da empresa **Xcrono Cronometragem Esportiva**.

Artigo 20º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 21º. O uso do chip e número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 22º. O prazo para alteração de percurso somente até o dia 30/11/2024.

Artigo 23º. Não será permitido transferência de inscrição na semana que antecede o evento, no dia da entrega de kits e no dia do evento.

Artigo 24º. O chip deverá ser fixado no local indicado pelas instruções do fabricante.

§1º A utilização do *transponder* (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 5h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.

Artigo 27º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.

Artigo 28º. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado **será penalizado com desclassificação**, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.



Artigo 29º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

Artigo 31º. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO na corrida de **5km e 10km**, receberão as seguintes premiações:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR GERAL	R\$ 300,00 + Troféu
2º LUGAR GERAL	R\$ 250,00 +Troféu
3º LUGAR GERAL	R\$ 200,00 +Troféu

II - Os 3 (três) primeiros atletas PNE colocados na modalidade GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO na corrida de **5km e 10km**, receberão troféu.

III – Os 3 (três) primeiros atletas colocados nas **FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO** na corrida de **5km e 10km** receberão troféu.

IV – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na **FAIXA ETÁRIA JUVENIL(14 a 17 anos)** MASCULINO E FEMININO na corrida de **5km** receberão troféu.

Artigo 32º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada (10Km, 5Km), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.



Artigo 33º. As 3 (três) primeiras colocações masculina e feminina de **10km e 5km** serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 34º. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, nas redes sociais.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35º. O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 37º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Termo de Responsabilidade:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.*
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.*
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Grupo Piripiri Running, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.*



4. *Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.*
5. *Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.*
6. *Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.*
7. *Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.*
8. *Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Grupo Piripiri Running, organizadores, mídia e patrocinadores.*
9. *Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.*

**PIRIPIRI
RUNNING**